

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 412/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **JLAVIN LOCAÇÕES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.381.390/0001-20, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 34, Edf. Servincenter, Loja 12, Itaipara, Salvador/BA, CEP: 41.825-000, neste ato representado pelo **Sr. Julian Esteban Lavín Gutierrez**, chileno, solteiro, técnico de eletrônica, portador da Cédula de Identidade de Registro Nacional de Estrangeiro nº W 568989-0, inscrito no CPF nº 212.493.408-29, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram, em 02 de julho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 412/2021, que tem como objeto a prestação de serviço de Engenharia Clínica e Manutenção Predial, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DISPOSIÇÃO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, incluir ao contrato a disposição abaixo transcrita, fazendo constar o seguinte:

#### *CLÁUSULA: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE DE MANUTENÇÃO*

*Os custos referentes à contratação e manutenção do sistema informatizado (software) de controle das manutenções serão de responsabilidade da CONTRATADA.*

*Parágrafo Primeiro – O usuário, senha, base de informações e acesso do sistema deverão ser cedidos à CONTRATANTE, em todos os níveis de acesso do sistema, durante todo o período de vigência deste Contrato;*

*Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga, desde já, perante a fornecedora do sistema, a ceder integralmente o banco de dados do sistema para a CONTRATANTE, com todas as informações geradas durante a vigência deste contrato, desde os primeiros cadastros no banco de dados, em caso de:*

- a) rescisão, rescisão ou encerramento do contrato entre a CONTRATADA e o INTS; e
- b) rescisão, rescisão ou encerramento do contrato entre a CONTRATADA e empresa fornecedora do sistema.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE DISPOSIÇÃO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe para excluir o item 5.2 do Termo de Referência nº 176/2021, que é parte integrante do contrato original, deixando de constar a seguinte redação:

*“5.2. – Os serviços de engenharia clínica e manutenção predial deverão ser documentados registradas em sistema informatizado (software) específico fornecido pela contratada, sejam eles executados pela contratada ou por terceiro.”*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 22 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 22/03/2023 10:05:49 -03:00



## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Julian Esteban Lavín Guitarrez  
CPF: 212.493.408-29  
Data: 29/03/2023 09:45:09 -03:00



## JLAVIN LOCAÇÕES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
RAPHAEL NUNES ROCHA  
CPF: 055.049.637-88  
Data: 22/03/2023 10:21:12 -03:00



NOME  
CPF

Assinado eletronicamente por:  
VANESSA DILENE LEITE ROCHA  
CPF: 063.804.035-31  
Data: 22/03/2023 11:00:32 -03:00



NOME  
CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z9688-9SUMM-KT5XS-GX8FT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 22/03/2023 10:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
KH1B18nzVkVOqRqAV4w2Ni9BfGgkRQc73wOHfB6XGM4=	
SHA-256	

- ✓ RAPHAEL NUNES ROCHA (CPF 055.049.637-88) em 22/03/2023 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.162.225.127	Lat: -23,621773 Long: -46,695227
	Precisão: 93 (metros)
Autenticação	raphaelrocha@ints.org.br (Verificado)
Login	
f1vHHBeAlw+QjgGSoQ0vRdbtgvuJvst6IE+T+QJu5WU=	
SHA-256	

- ✓ VANESSA DILENE LEITE ROCHA (CPF 063.804.035-31) em 22/03/2023 11:00  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -13,002342      Long: -38,456525 Precisão: 1017 (metros)
Autenticação	vanessarocha@fractalba.com.br
Email verificado	
6QXWc6jpXnxFOO7zbpHPbmtgM5SbwcBmcfyeKVYYzKY=	
SHA-256	

- ✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF 212.493.408-29) em 29/03/2023 09:45 -  
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -13,002330      Long: -38,453436 Precisão: 1374 (metros)
Autenticação	fractal.julian@gmail.com (Verificado)
Login	
g4+Wl0DJKS4mVcRNa5Y0xmns3RbzWxiiXnmKyqvPPvs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:


<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z9688-9SUMM-KT5XS-GX8FT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:



<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02 PÁGINA:1/2</b>

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: JLavin Locações Comércio e Serviços Eireli	CNPJ: 22.381.390/0001-20
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 412/2021, firmado entre o FORNECEDOR JLavin Locações Comércio e Serviços Eireli – e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de março de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para inserir a seguinte cláusula:</p> <p><b>CLÁUSULA: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE DE MANUTENÇÃO</b></p> <p>Os custos referentes à contratação e manutenção do sistema informatizado (software) de controle das manutenções serão de responsabilidade da CONTRATADA.</p> <p>Parágrafo Primeiro – O usuário, senha, base de informações e acesso do sistema deverão ser cedidos à CONTRATANTE, em todos os níveis de acesso do sistema, durante todo o período de vigência deste Contrato;</p> <p>Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga, desde já, perante a fornecedora do sistema, a ceder integralmente o banco de dados do sistema para a CONTRATANTE, com todas as informações geradas durante a vigência deste contrato, desde os primeiros cadastros no banco de dados, em caso de:</p> <p>a) rescisão, resilição ou encerramento do contrato entre a CONTRATADA e o INTS; e</p> <p>b) rescisão, resilição ou encerramento do contrato entre a CONTRATADA e empresa fornecedora do sistema.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para retirar o seguinte item descrito no Termo de Referência Nº 176/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5.2 Descrição do serviço: <p>“Os serviços de engenharia clínica e manutenção predial deverão ser documentados registradas em sistema informatizado (software) específico fornecido pela contratada, sejam eles executados pela contratada ou por terceiro.”</p> </li> </ul>	

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02 PÁGINA: 2/2</b>

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

<b>Solicitante:</b>	Assinado eletronicamente por: Thais Fraga Nunes CPF: 767.536.895-91 Data: 28/02/2023 15:27:21 -03:00  DIGITAL
<b>Aprovador conforme tabela de alçada:</b>	Assinado eletronicamente por: Fábio Finamori Macedo CPF: 816.115.525-91 Data: 28/02/2023 15:47:21 -03:00  DIGITAL

Esse documento foi assinado por Thais Fraga Nunes e Fábio Finamori Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/F83H5-TPJF3-G6LKY-SFZ98>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F83H5-TPJF3-G6LKY-SFZ98

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Thais Fraga Nunes (CPF 767.536.895-91) em 28/02/2023 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.222.190	Não disponível
Autenticação	thaisnunes@ints.org.br (Verificado)
Login	
VGKgdjnpr1Aey9pzudjN9BsG9dCAKayQpbbZQPNanfY=	
SHA-256	

- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 28/02/2023 15:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
r2IBOb1c3PHvGYRNsgctQjkdEJT7GIN9imc4mxrYH9Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/F83H5-TPJF3-G6LKY-SFZ98>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>